

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Praça Dário Furtado nº. 158 - Centro - CEP: 68.800-000 - Fone: 3753-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>**CONSELHO FISCAL**  
Praça Dário Furtado, nº. 158 - Centro  
Breves-Pará**Ata da Sessão Ordinária do CONSELHO FISCAL - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Rua Praça Dário Furtado, 158, bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO FISCAL**: **SR. JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES**, **SR. PAULO ROGERIO CASTELO PINHEIRO** e **SRA. MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS**, deu-se início a reunião, contendo a seguinte pauta: **I – Análise das documentações a serem solicitadas deste instituto no que se refere as atribuições inerentes ao Conselho Fiscal; II- O que ocorrer.** O presidente do CONFIS inicia solicitando a presença da servidora Luce Ney Lobato dos Santos para secretariar a reunião. Em seguida inicia informando os motivos pelo qual não foi possível fazer a reunião ordinária na data do calendário. Continua explicando que o ano passado não foi possível fazer o trabalho do conselho como deveria ser feito para cumprir suas atribuições por conta da pandemia e de outros fatores, e que agora precisam solicitar da presidência do IPMB os relatórios necessários para cumprirem suas funções. O presidente explica que é necessário solicitarem os balancetes e demais documentações financeiras referente ao mês de janeiro de 2021, Relatório de Planejamento Orçamentária Anual, Política Anual de Investimento de 2021, demonstrativos de investimentos e credenciamento das instituições bancárias. Pergunta se algum dos conselheiros tem mais algum documento a ser solicitado. Nenhum conselheiro se manifestou. O presidente pergunta se todos concordam com a solicitação dos documentos citados acima. Todos estão de acordo. Diante da aprovação o presidente comunica que vai solicitar a presidente do IPMB atribuindo o prazo de 15 dias para encaminhamento das informações. O presidente encerra a reunião. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Luce Ney Lobato dos Santos encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

Jose Augusto Lopes Rodrigues – (Presidente)

Paulo Rogério Castelo Pinheiro – (Membro)

Maria Da Piedade Soares Dos Santos – (Membro)